

Autógrafo Nº 049/2025

Projeto de Lei Nº 063/2025

Mensagem de Lei Nº 700/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 11/04/25 h:12:37
Ass. Ivan Carlos Dutra

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 004/2024 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 004/2024, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, originalmente destinada à Secretaria Municipal de Educação para a realização de campeonato de futsal e handebol, por meio do Departamento de Esporte, incluindo repasse para pagamento de premiações e demais despesas relacionadas à execução do evento.

Art. 2º A Emenda Impositiva nº 004/2024 passa a ter como finalidade específica o repasse financeiro à Secretaria Municipal de Educação para a realização do campeonato masculino de futsal, abrangendo organização, arbitragem e premiação.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que tange à Emenda Impositiva nº 004/2024, em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco


Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis